



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Nota Justificativa

A construção de um edifício de doenças infecto-contagiosas foi, nestes últimos dias, alvo de discussão social. Dum modo geral, a população entende que aquele edifício não deve ser localizado num bairro comunitário onde a densidade populacional é enorme. Mas o Governo insiste em dizer que a localização do edifício não é um problema, pois como aquele vai ter equipamento moderno, não há perigo de qualquer contaminação.

Considerando o nível técnico-científico de hoje, acredita-se que, apesar da localização do edifício, é possível impedir a 100% a proliferação de doenças transmissíveis, mas na perspectiva dos moradores, trata-se de uma ameaça psicológica. Tratando-se de um projecto de investimento relevante do Governo, como é que foi possível não pensar nos residentes e na sua perspectiva psicológica? O mais importante é ter em conta a questão da distribuição urbana. O Hospital Conde de S. Januário, na colina do Jardim de S. Francisco, foi construído em 1874, na altura era um hospital militar e não havia nada à sua volta. Durante a sua modernização e reconstrução na década de 80 do século passado, por iniciativa do governo português, eram poucas as construções na vizinhança, mas hoje já são muitas. Como é óbvio, a construção do edifício de doenças infecto-contagiosas junto do São Januário não é uma medida inteligente.

Toda a gente compreende que o Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas

Debate\_2016\_03\_23\_Au Kam San (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

tem de ser construído ao lado de um hospital, por isso mesmo é que, em 2003, altura em que surgiu esta ideia, a única opção era construir o tal edifício ao lado do Hospital Conde de S. Januário. Porém, agora, passados já 13 anos, está prestes a ser iniciada a construção do Hospital das Ilhas, portanto, há mais um hospital para além do S. Januário, portanto, o Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas também pode ficar ao lado do Hospital das Ilhas e ambos podem ser construídos ao mesmo tempo.

É de notar que o S. Januário é a principal instituição médica pública e que, para reforçar a sua missão de servir a população, pode ampliar as instalações e continuar a desenvolver-se. E o exemplo mais significativo disso é o novo edifício do serviço de urgências. Mas já não é adequado estar a atribuir-lhe mais as funções no âmbito das doenças transmissíveis. Na verdade, o terreno onde o Governo planeia construir o tal Edifício é o único espaço disponível, e se for usado, o S. Januário não terá mais espaço para poder ampliar as suas instalações se, futuramente, as pretender ampliar e ainda alargar os seus serviços. O Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas permite prestar novos serviços, portanto, deve ser feita a devida coordenação com o Hospital das Ilhas, e serem ambos construídos em simultâneo, uma vez que no local em causa há mais espaço para permitir dar resposta a futuras necessidades de desenvolvimento.

Ninguém duvida da urgência em construir um Edifício de Doenças Infecto-contagiosas, mas existe um problema: segundo o plano do Governo, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

edifício vai ser construído ao lado do São Januário, e mesmo que as obras arranquem sem sobressaltos, o edifício só vai poder entrar em funcionamento em 2019. Portanto, apesar da urgência, até lá, só vamos poder recorrer às instalações existentes caso se registre algum grande surto. O Hospital das Ilhas só vai estar pronto em 2019, portanto, se o Governo tomar, desde já e com determinação, a decisão de construir o Edifício de Infecto-contagiosas junto daquele Hospital, ambos podem ser concluídos ao mesmo tempo em 2019. Portanto, não existem grandes problemas quanto à duração da construção.

Para além disso, no caso da localização escolhida, existem limitações de altura, que levaram a alterações do projecto original de 2003. Se o edifício for construído junto ao Hospital das Ilhas, essas limitações são menores, e o Governo pode seguir o projecto de 2003.

Pelo exposto, apresento esta proposta de debate, esperando que esta questão de grande importância e alvo de grande atenção da sociedade possa ser debatida em Plenário, e se possam transmitir ao Governo as nossas valiosas opiniões.

23 de Março de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San

Debate\_2016\_03\_23\_Au Kam San (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Proposta de debate

Nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa da RAEM, venho, por razões de interesse público de relevante importância, propor ao Plenário um debate sobre o tema seguinte:

O Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas deve ser construído nas proximidades do hospital das Ilhas e não numa zona habitacional onde a densidade populacional é elevada.

— Espero que o Plenário aceite a presente proposta.

Com os melhores cumprimentos

23 de Março de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San

— Debate\_2016\_03\_23\_Au Kam San (p) apn



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**DELIBERAÇÃO N.º        /2016/PLENÁRIO**  
**(Projecto)**

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

**Artigo único**

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Au Kam San em 23 de Março de 2016:

*“O Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas deve ser construído nas proximidades do hospital das Ilhas e não numa zona habitacional onde a densidade populacional é elevada.”*

Aprovada em        de        de 2016.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

---

Ho Iat Seng